



PORTARIA/GGDRH/Nº 66.904 de 10 de julho de 2025

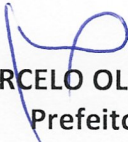
Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014 e alterações, **RESOLVE**:

I – **REVOGAR**, a partir de 01/07/2025, a Função Gratificada de Chefia de Expediente, atribuída ao servidor **Fernando Belibete de Moura Pinto, RF 40770**, em 24/01/2025, na PG.3.1.1 – Chefia de Expediente.

II – **REVOGAR**, a partir de 01/07/2025, a Função Gratificada de Chefia de Expediente, atribuída à servidora **Juliane de Almeida Sanches, RF 29273**, em 24/01/2025, na PG.3.5.1 – Chefia de Expediente.

II – **REVOGAR**, a partir de 01/07/2025, a Função Gratificada de Chefia de Expediente, atribuída à servidora **Sandra Aparecida Chitero, RF 32310**, em 24/01/2025, na PG.2.1 – Chefia de Expediente.

Mauá, 10 de julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização